



Câmara Municipal de Vereadores

SALDANHA MARINHO - RS.

"RESOLUÇÃO Nº 007/89"

DESIGNA COMISSÃO DE VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE CESSÃO DE USO DE TERRENOS NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

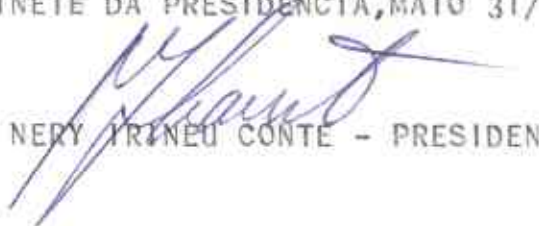
Art. 1º - Fica designada por esta Resolução Comissão de Vereadores da Câmara Municipal, de Saldanha Marinho, que fará acompanhamento da Cessão de uso de terrenos junto ao Poder Executivo, sera composta pelos seguintes Vereadores:

Ver. IRINEU TONON - PMDB
Ver. OTTMAR NEUWALD - PDT.
Ver. SELMO DAMIANI - PDS.

Art. 2º - A Comissão terá autonomia para os trabalhos de acompanhamento, devendo porém apresentar relatório ao Plenário no encerramento dos trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, MAIO 31/1989.-


NERY IRINEU CONTE - PRESIDENTE


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
- Dir. Geral -